

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
ABERTURA

O Exmo. Sr. Bruno Siqueira, Prefeito de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 8.710/1995), em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela AOCP Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá – PR, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br.
- 1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro de pessoal do município de Juiz de Fora, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, e tem prazo de **validade de 2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado **uma vez** por igual período a critério do município de Juiz de Fora.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, de acordo com as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade do município de Juiz de Fora, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições para os cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos das provas encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, o código do cargo, a área de atuação, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento inicial bruto, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾								
Cargo	Código do Cargo	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento Inicial Bruto	Taxa de Inscrição	Período de Realização da Prova
Encarregado I	101	Obras e Manutenção	44h	1	-	R\$ 1.090,18	R\$ 40,00	TARDE
Motorista de Veículo Leve I	102	-	44h	2	-	R\$ 1.090,18	R\$ 45,00	MANHÃ
Motorista de Veículo Pesado I	103	-	44h	2	-	R\$ 1.348,13	R\$ 45,00	TARDE
Operador de Máquinas I	104	Pintura de Sinalização Horizontal	44h	1	-	R\$ 1.348,13	R\$ 45,00	MANHÃ
NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾								
Cargo	Código do Cargo	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento Inicial Bruto	Taxa de Inscrição	Período de Realização da Prova
Agente de Atendimento ao Público I	201	-	30h	1	-	R\$ 926,08	R\$ 45,00	MANHÃ
Assistente de Administração II	202	-	40h	4	1	R\$ 1.032,80	R\$ 45,00	TARDE
NÍVEL TÉCNICO ⁽¹⁾								
Cargo	Código do Cargo	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento Inicial Bruto	Taxa de Inscrição	Período de Realização da Prova
Programador	301	-	40h	1	-	R\$ 1.746,11	R\$ 50,00	MANHÃ
	302	Edificações	40h	1	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ
	303	Eletrotécnica	40h	1	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ
	304	Estradas	40h	1	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ

Técnico de Nível Médio I (TNM I)	305	Operador de Computador	40h	2	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ
	306	Segurança no Trabalho	40h	2	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ
	307	Técnico de Transporte e Trânsito - Informática	40h	1	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ
	308	Técnico de Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito	40h	1	-	R\$ 1.525,15	R\$ 50,00	MANHÃ
NÍVEL SUPERIOR⁽¹⁾								
Cargo	Código do Cargo	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento Inicial Bruto	Taxa de Inscrição	Período de Realização da Prova
Auditor Fiscal	401	-	40h	2	-	R\$ 1.947,16 + Produtividade Fiscal ⁽²⁾	R\$ 80,00	MANHÃ
Técnico de Nível Superior I (TNS I)	402	Administrador	40h	1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	403	Analista Ambiental-Biólogo		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	404	Analista Ambiental-Engenheiro Civil		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	405	Analista Ambiental-Engenheiro Florestal		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	406	Analista Ambiental-Engenheiro Químico		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	407	Analista Ambiental-Engenheiro Sanitarista		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	408	Analista Ambiental-Geógrafo		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	409	Analista de Sistemas		3	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	410	Arquiteto		3	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	411	Assistente Social		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	412	Contador		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	413	Economista		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	414	Engenheiro Civil		6	1	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	415	Engenheiro de Tráfego		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	416	Engenheiro do Trabalho		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	417	Engenheiro Elétrico		1	-	R\$ 2.583,86+ Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	418	Fonoaudiólogo		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE

	419	Nutricionista		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	420	Psicólogo		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	421	Técnico em Planejamento		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE
	422	Terapeuta Ocupacional		1	-	R\$ 2.583,86	R\$ 80,00	TARDE

⁽¹⁾ Ver os requisitos e as atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Variável (Pontuação máxima) = R\$ 11.425,93

⁽³⁾ R\$560,73 mensais, reajustável anualmente.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Juiz de Fora:
- ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - gozar de aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, constatadas por exame médico admissional, de caráter eliminatório, conforme estabelecido no art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995;
 - possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
 - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme previsto na Lei nº 8.710/1995, Art. 148: "A demissão ou a destituição de cargo em comissão por infringência dos incisos X e XIII do art. 145 incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único - Não poderá retomar ao serviço público municipal o servidor que for demitido do cargo em comissão por infringência dos incisos I, IV, VIII, X e XI.";
 - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos;
 - ter sido aprovado e classificado no concurso público;
 - atender às demais exigências contidas neste Edital, e também legais e regulamentares para provimento, específicas em razão das atribuições do cargo.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, nos termos das Leis Municipais nº 10.587/2003 e nº 12.803/2013, e Decreto nº 8.724/2005, para o candidato que enquadrar-se nas seguintes condições:
- BAIXA RENDA:** em função de sua condição socioeconômica não ter como arcar com o pagamento da taxa de inscrição fixada para o cargo almejado, do Concurso do Município de Juiz de Fora, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, sendo necessário que o candidato comprove possuir renda familiar mensal per capita igual ou inferior à metade do salário mínimo vigente no país;
 - EX-SERVIDOR PÚBLICO DESEMPREGADO:** servidor público exonerado ou demitido de cargo ou emprego, sem justa causa, e que mantenha a condição de desempregado, sendo necessário que o candidato comprove possuir renda familiar mensal per capita igual ou inferior à metade do salário mínimo vigente no país;
 - DOADOR DE SANGUE:** nos termos da Lei Municipal nº 12.803/2013.
- 4.1.1 Os comprovantes de rendimentos do candidato e de todos os membros do Grupo Familiar deverão ser relativos ao último mês de recebimento, ou seja, do mês de Fevereiro/2016.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada somente via internet no período **das 8h do dia 06/06/2016 até às 23h59min do dia 09/06/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 4.3 **O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:**
- optar pelo link específico do Formulário de solicitação da isenção, conforme uma das condições previstas nos itens 4.4, 4.5 ou 4.6, e preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - o candidato deverá informar corretamente o CEP do seu endereço residencial, podendo consultá-lo através do link: <http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm>;
 - imprimir e assinar o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e anexar os documentos comprobatórios, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.4, 4.5 ou 4.6;
 - entregar conforme subitem 4.7.1, ou enviar **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), conforme subitem 4.7.2, os documentos descritos nos subitens 4.4, 4.5 ou 4.6 (conforme opção do candidato).
- 4.4 **BAIXA RENDA:** a solicitação de isenção da taxa de inscrição através da condição de baixa renda será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme determinado no item 4.3, alínea "b";
 - cópia simples legível e identificável (frente e verso) de um dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo familiar;

III) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

IV) cópia simples, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, conforme o enquadramento (observado o valor de renda disposto nos incisos I e II do subitem 4.1):

a) Trabalhador assalariado: cópia simples do holerite/contracheque de pagamento da empresa empregadora, do mês de Fevereiro/2016;

b) Trabalhador desempregado: cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

1) fotografia, Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

b.1) Cópia simples do comprovante de recebimento do seguro-desemprego (caso tenha tido direito ao recebimento), valor e número de parcelas;

c) Aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão ou outro benefício, ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal em nome do beneficiário;

c.1) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

1) fotografia, Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

d) Trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS;

d.1) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

1) fotografia, Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

e) Taxistas: registro na SETTRA e Declaração do Sindicato ou Cooperativa.

f) Trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível;

f.1) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

1) fotografia, Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

g) CADÚNICO: o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, deverá:

a) solicitar a isenção no período informado no item 4.2, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via CadÚnico;

b) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.5 EX-SERVIDOR PÚBLICO DESEMPREGADO: a solicitação de isenção da taxa de inscrição através da condição de ex-servidor público desempregado será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos (observado o valor de renda disposto nos incisos I e II do subitem 4.1):

I) cópia do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme determinado no item 4.3, alínea “b”;

II) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

III) Ato de exoneração de cargo público, sem justa causa, publicado em Órgão Oficial;

IV) ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

1) fotografia, Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

2) folha que comprove a demissão do emprego público, e da primeira página subsequente em branco;

V) acrescentar cópia simples do comprovante do recebimento do seguro-desemprego, quando for o caso;

VI) cópia simples legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo familiar.

4.5.1 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição como ex-servidor público desempregado deverá observar o disposto no subitem 3.1, alínea h.

4.6 DOADOR DE SANGUE: a solicitação de isenção da taxa de inscrição através da Doação de Sangue será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I) cópia do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme determinado no item 4.3, alínea “b”;

II) declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS, que comprove que o candidato tenha realizado pelo menos 02 (duas) doações de sangue no último ano, contado retroativamente a partir do dia de início das inscrições para o concurso público. As duas doações de sangue serão válidas somente uma vez para a concessão de isenção da taxa de inscrição no concurso.

- 4.7 Para obtenção da Isenção da Taxa de Inscrição, os documentos descritos nos subitens 4.4, 4.5 ou 4.6, conforme o caso, deverão:
- 4.7.1 ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, observado o horário local, de segunda a sexta-feira, no período de **06/06/2016 à 10/06/2016**, no Posto de Recebimento disponibilizado no Departamento de Atenção ao Cidadão, situado no Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2234, Centro, Juiz de Fora/MG;
- 4.7.2 ou enviados via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento) **até o dia 10/06/2016** em envelope lacrado endereçado à AOCPC Concursos Públicos com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: AOCPC Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Cidade: Maringá/PR
CEP: 87.001-970

Concurso Público do Município de Juiz de Fora/MG
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 4.8 A exatidão dos documentos enviados ou entregues é de total responsabilidade do candidato. Após o envio ou entrega, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.9 Os documentos comprobatórios solicitados nos subitens 4.4, 4.5 ou 4.6, que forem entregues conforme descrito no subitem 4.7.1, deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.
- 4.9.1 A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.**
- 4.10 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.11 Especificamente para o candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no subitem 6.4.2.1, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado **via SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento) ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento) em envelope fechado endereçado à AOCPC Concursos Públicos, conforme o subitem 7.3 deste Edital. O laudo médico também poderá ser entregue juntamente com a documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme horário, data e local determinados no subitem 4.7.1.
- 4.12 A AOCPC Concursos Públicos analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 4.13 As informações prestadas no Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e demais cominações legais.
- 4.14 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4;
 - não apresentar todos os documentos solicitados;
 - informar número de NIS – Número de Identificação Social inválido e/ou incorreto.
- 4.15 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 4.16 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **20/06/2016** no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 4.17 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br **no período das 8h do dia 21/06/2016 até às 23h59min do dia 22/06/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 4.18 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br **até às 23h59min do dia 11/07/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.19.1 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.20 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos www.aocp.com.br, a partir do dia 20/06/2016.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público do Município de Juiz de Fora serão realizadas **somente via internet**. Não serão

- aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 06/06/2016 às 23h59min do dia 11/07/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- a.1) o candidato deverá informar corretamente o CEP do seu endereço residencial, podendo consultá-lo através do link: <http://www.buspacep.correios.com.br/sistemas/buspacep/buscaCep.cfm>;
- b) imprimir o Documento de Arrecadação Municipal - DAM gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1, até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCP Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.**
- 5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.**
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, poderá determinar o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, podendo implicar, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo poderá ser exonerado do cargo pelo Município de Juiz de Fora. Para os casos previstos neste subitem, será garantido ao candidato o direito de contraditório e ampla defesa, para correção de informações incorretas.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada (Banco do Brasil; Itaú-Unibanco; Bradesco; Mercantil do Brasil; Santander Brasil; Bancoob; HSBC; Caixa Econômica Federal e Lotéricas), até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu Documento de Arrecadação Municipal - DAM até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do Documento de Arrecadação Municipal - DAM e realizar o pagamento até o dia 12 de julho de 2016. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.9 A AOCP Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso, ou para inscrição paga em duplicidade para o mesmo cargo, ou em prazo extemporâneo ao previsto em Edital.
- 5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.11 O Município de Juiz de Fora e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O Município de Juiz de Fora e a AOCP Concursos Públicos somente se responsabilizarão se as falhas ocorridas forem de sua responsabilidade.
- 5.12 O candidato que tiver a solicitação de inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **8h do dia 18/07/2016 até às 23h59min do dia 19/07/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e das Leis Municipais nº 8.710/1995 e nº 8.388/1993.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112/1990, e das Leis Municipais nº 8.710/1995 e nº 8.388/1993.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O

portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;

6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **15/07/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das 8h do dia 18/07/2016 até às 23h59min do dia 19/07/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.8 O candidato inscrito e deferido preliminarmente como pessoa com deficiência será convocado pela AOCP Concursos Públicos para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.

6.8.1 A perícia médica preliminar será aplicada nas datas prováveis de 29, 30 e 31 de julho de 2016, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.9.1 O não comparecimento do candidato na perícia médica acarretará na perda do direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo constar apenas na ampla concorrência.

6.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.

6.11 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, ele irá figurar com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.12 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista da ampla concorrência.

6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.14 Será exonerada a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de

- sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.15 O candidato inscrito e devidamente deferido na perícia médica como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.16 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.17 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 17 deste Edital.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@aocp.com.br e enviar, **via Sedex com AR** (Aviso de Recebimento), **ou Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecido o critério e prazo previstos no item 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 7.4.

7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;

7.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2 Da candidata lactante:

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

7.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16 deste Edital durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.11, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **12/07/2016** em envelope fechado endereçado à AOCPC Concursos Públicos com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: AOCPC Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Cidade: Maringá/PR
CEP: 87.001-970

Concurso Público do Município de Juiz de Fora/MG
LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCPC Concursos Públicos, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.5.1 AOCPC Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.7 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino, a não ser que a falha seja de sua responsabilidade.
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **15/07/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **8h do dia 18/07/2016 até às 23h59min do dia 19/07/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **15/07/2016**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **8h do dia 18/07/2016 até às 23h59min do dia 19/07/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.4 A AOCPC Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

9. DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Encarregado I - Obras e Manutenção.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	20	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120	-----

TABELA 9.2

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Motorista de Veículo Leve I; - Motorista de Veículo Pesado I;	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
- Operador de Máquinas I - Pintura de Sinalização Horizontal.	2ª	Prática - de direção veicular	De acordo com o item 12	-----	-----	100	Eliminatório e Classificatório
	3ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	20	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	220	-----	

TABELA 9.3

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Agente de Atendimento ao Público I; - Assistente de Administração II.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	25	2	50	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Prática - de Informática	De acordo com o item 13			20	Eliminatório e Classificatório
	3ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	20	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	140	-----	

TABELA 9.4

NÍVEL TÉCNICO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Programador; - Técnico de Nível Médio I (TNM I): Edificações, Eletrotécnica, Estradas, Operador de Computador, Segurança no Trabalho, Técnico de Transporte e Trânsito – Informática, Técnico de Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	20	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120	-----	

TABELA 9.5

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Auditor Fiscal.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	2	2	4	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	2	2	4	
			Estatística	2	2	4	
			Informática	2	2	4	
			Ética do Servidor Público	2	2	4	
			Auditoria	5	2	10	
			Contabilidade	9	2	18	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	20	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120	-----	

TABELA 9.6

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Técnico de Nível Superior I (TNS I): - Administrador; - Analista Ambiental-Biólogo; - Analista Ambiental-Engenheiro Civil; - Analista Ambiental-Engenheiro Florestal; - Analista Ambiental-Engenheiro Químico; - Analista Ambiental-Engenheiro Sanitarista;	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	20	Classificatório

<ul style="list-style-type: none"> - Analista Ambiental-Geógrafo; - Analista de Sistemas; - Arquiteto; - Assistente Social; - Contador; - Economista; - Engenheiro Civil; - Engenheiro de Tráfego; - Engenheiro do Trabalho; - Engenheiro Elétrico; - Fonoaudiólogo; - Nutricionista; - Psicólogo; - Técnico em Planejamento; - Terapeuta Ocupacional. 	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-----	-----	120	-----
---	-------------------------------	-------	-------	------------	-------

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.1.1 A AOCPC Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **28 de agosto de 2016**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocpc.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 10.2.2 Havendo alteração da data prevista para realização da prova, as despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocpc.com.br a partir de **15 de agosto de 2016**.
- 10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e horário determinado.
- 10.4 O local de realização da prova objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato**, impresso através do endereço eletrônico www.aocpc.com.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.8.1 **prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 10.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 16 deste Edital;
- 10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 16 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à AOCP Concursos Públicos a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 A AOCP Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCP Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.10 A AOCP Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.13 A AOCP Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**
- 10.20** A prova objetiva terá a **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.21 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.21.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.21.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para ser aprovado na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital, para não ser eliminado do concurso público.**

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

12. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

- 12.1 A Prova Prática de Direção Veicular será realizada para os cargos de: **NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I, Operador de Máquinas I** – Pintura de Sinalização Horizontal.

- 12.1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.21.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.2 A prova prática de direção veicular é de caráter eliminatório e classificatório.**
- 12.2.1** Para os cargos de Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I, Operador de Máquinas I – Pintura de Sinalização Horizontal, **o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.**
- 12.2.2 Especificamente para o cargo de Motorista de Veículo Pesado I, **o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais da pontuação total prevista em cada fase da prova prática para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste edital.
- 12.3 A prova prática de direção veicular será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas do item 12 deste Edital.
- 12.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da prova prática de direção veicular, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 12.5 **Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**
- 12.5.1 Os candidatos inscritos aos cargos de Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I, Operador de Máquinas I – Pintura de Sinalização Horizontal, deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática de direção veicular. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado do certame.**
- 12.6 A prova prática de direção veicular realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 12.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 12.8 O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
- 12.9 Quando a realização da prova prática de direção veicular envolver a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova, e conseqüentemente do concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do equipamento e/ou máquina a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
- 12.10 A prova prática de direção veicular será realizada e avaliada conforme o descrito nas Tabelas 12.1, 12.2 e 12.3.
- 12.11 Para o cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Motorista de Veículo Leve I**, a prova prática de direção veicular será realizada e avaliada conforme o descrito na Tabela 12.1.

TABELA 12.1

PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR														
CARGO 102: Motorista de Veículo Leve I														
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO													
<p>A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <p>a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) outras situações verificadas durante a realização do exame.</p> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <p>a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</p> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro que segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupos</th> <th>Falta</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>Leve</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>Média</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>Grave</td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p>Tempo da prova: 20 (vinte) minutos. * Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	30	II	Média	40	III	Grave	60	100 pontos	
Grupos	Falta	Pontuação												
I	Leve	30												
II	Média	40												
III	Grave	60												
TOTAL DE PONTOS			100											

12.12 Para o cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Motorista de Veículo Pesado I**, a prova prática de direção veicular será realizada e avaliada conforme o descrito na Tabela 12.2.

TABELA 12.2

PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR														
CARGO 103: Motorista de Veículo Pesado I														
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	AValiação												
1ª FASE DIREÇÃO VEICULAR	<p>A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <p>a) Rotação do motor; b) Uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) Localização do veículo na pista; d) Velocidade desenvolvida; e) Obediência à sinalização de trânsito (horizontal/vertical) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) Outras situações verificadas durante a realização do trajeto.</p> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº. 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <p>a) Transitar na contramão de direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</p> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro que segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupos</th> <th>Falta</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>Leve</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>Média</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>Grave</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p>Tempo da prova: 20 (vinte) minutos. * Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	20	II	Média	30	III	Grave	50	80 PONTOS
	Grupos	Falta	Pontuação											
I	Leve	20												
II	Média	30												
III	Grave	50												
2ª FASE HABILIDADE	<p>No exame de habilidade o candidato deverá realizar o procedimento de bascular a caçamba (levantar e abaixar) a caçamba do caminhão basculante.</p> <p>Será limitado em 2 (duas) tentativas dentro do tempo estipulado. A segunda tentativa será considerada desde que, o processo de abaixamento da caçamba tenha se iniciado dentro do tempo limite.</p> <p>Tempo da prova: 10(dez) minutos. * Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p>	20 PONTOS												
TOTAL DE PONTOS		100												

12.13 Para o cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Operador de Máquinas I – Pintura de Sinalização Horizontal**, a prova prática será realizada e avaliada conforme o descrito na Tabela 12.3.

TABELA 12.3

PROVA PRÁTICA		
CARGO 104: Operador de Máquinas I – Pintura de Sinalização Horizontal		
Tipo de Máquina	DESCRIÇÃO	AValiação
Pintura de Sinalização Horizontal	<p>Tarefa: Executar, mediante projeto, serviço de pintura de sinalização horizontal, através do equipamento de pintura pneumática. É imprescindível que o candidato saiba sobre o funcionamento e procedimentos gerais de pinturas do equipamento.</p> <p>Tempo da prova: 30 (trinta) minutos. * Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p>	100 pontos
TOTAL DE PONTOS		100

12.14 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

13. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

13.1 A Prova Prática de Informática será realizada para os cargos de: NÍVEL MÉDIO: **Agente de Atendimento ao Público I, Assistente de Administração II.**

13.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.21.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

- 13.2 A prova prática de informática é de caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, na prova prática de informática, para não ser eliminado do certame.**
- 13.2.1 A nota final da Prova Prática de Informática será igual à soma dos pontos obtidos pelo candidato na prova do Editor de Texto no aplicativo LibreOffice Writer e na prova de Planilha Eletrônica no aplicativo LibreOffice Calc.
- 13.3 O local, a data e o horário da prova serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da prova prática de informática, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**
- 13.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 13.5 A prova prática de informática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 13.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática de informática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 13.7 O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
- 13.8 A Prova Prática de Informática buscará aferir os conhecimentos de informática do candidato, em nível prático de usuário, através de exercícios de Editor de Texto e Planilha Eletrônica, desenvolvidos nos aplicativos LibreOffice Writer (de editoração de textos, com a digitação, configuração, formatação e outros recursos) e LibreOffice Calc (elaboração de planilha eletrônica, com a formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções), adequados às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.
- 13.9 A prova prática de informática será realizada e avaliada conforme o descrito nas Tabelas 13.1 e 13.2.

TABELA 13.1

Prova Prática de Informática: em LibreOffice Writer			
CARGO 201: Agente de Atendimento ao Público I			
CARGO 203: Assistente de Administração II			
A Prova Prática de Editor de Textos, no aplicativo LibreOffice Writer, consistirá na digitação e formatação de um texto, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova.			
Itens	Descrição	Valor	Desconto por erro ⁽¹⁾
Configuração	- Configurar margens: esquerda, direita, inferior e superior.	2	0,2
Formatação	- Formatação de Parágrafo: alinhamento de texto; - Formatação de Fonte: tipo, tamanho e estilo; - Inclusão de marcadores e numeração.	4	0,4
Outros recursos	- Inclusão de tabelas; - Inclusão de linhas e colunas nas tabelas.	2	0,2
Digitação	- Digitação correta das tarefas. - Erros de digitação: os erros de digitação serão observados caractere a caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação toda e qualquer divergência com o texto original.	2	0,2
TOTAL DE PONTOS		10	

(1) Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova prática de informática, para o LibreOffice Writer, será descontada a somatória dos pontos relativos aos erros cometidos.

TABELA 13.2

Prova Prática de Informática: em LibreOffice Calc			
CARGO 201: Agente de Atendimento ao Público I			
CARGO 203: Assistente de Administração II			
A Prova Prática de Planilha Eletrônica no aplicativo do LibreOffice Calc consistirá na elaboração e formatação de uma planilha de cálculo, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova.			
Itens	Descrição	Valor	Desconto por erro ⁽¹⁾
Configuração	- Configurar margens: esquerda, direita, inferior e superior.	2	0,2
Formatação	- Formatação de Parágrafo: alinhamento de texto e demais dados; - Formatação de Fonte: tipo, tamanho e estilo; - Mesclagem de células; - Categoria e formato de células.	4	0,4
Cálculo e outros recursos	- Formulação de cálculos; - Inclusão de linhas e colunas nas tabelas; - Inclusão de fórmulas, filtros, classificação.	2	0,2

Digitação	- Digitação correta das tarefas. - Erros de digitação: os erros de digitação serão observados, considerando-se erro toda e qualquer divergência com a planilha original.	2	0,2
TOTAL DE PONTOS		10	

(1) Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova prática de informática, para o LibreOffice Calc, será descontada a somatória dos pontos relativos aos erros cometidos.

13.10 O tempo total de realização da prova prática de informática será de 40 (quarenta minutos), para realização das tarefas nos aplicativos LibreOffice Writer e LibreOffice Calc.

13.11 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

14. DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

14.1 A prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, de caráter classificatório, **será realizada para TODOS OS CARGOS**. Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.21.2 e, quando houver demais fases para o cargo, a pontuação estabelecida nos subitens 12.2.1, 12.2.2 e 13.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14.2 **A prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” será avaliada numa escala de 0 (zero) a 20 (dez) pontos**, de acordo com as Tabelas 14.1, 14.2 e 14.3 deste Edital;

14.2.1 a prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e documentos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 14.1, 14.2 e 14.3 deste Edital;

14.2.2 o candidato habilitado, que não tenha interesse em participar da prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” e que não envie a documentação solicitada, conforme previsto neste edital, não receberá pontuação alguma nesta fase do certame.

14.3 A relação dos candidatos habilitados a participar da prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional, e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados, serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.

14.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos e experiência profissional no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

14.4 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Cidade: Maringá/PR
CEP: 87.001-970

Concurso Público do Município de Juiz de Fora/MG
- PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

14.4.1 ou poderão ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado e devidamente identificado, em horário a ser divulgado oportunamente, conforme previsto no subitem 14.3, no Posto de Recebimento disponibilizado no Departamento de Atenção ao Cidadão, situado no Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2234, Centro, Juiz de Fora/MG.

14.4.1.1 A exatidão dos documentos enviados ou entregues é de total responsabilidade do candidato. Após o envio ou entrega, conforme o caso, dos documentos comprobatórios da prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

14.4.1.2 Os documentos comprobatórios da prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, que forem entregues conforme descrito no subitem 14.4.1, deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.

14.4.1.3 A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.

14.5 Não serão avaliados os documentos:

a) postados ou entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;

b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional;

c) cuja fotocópia esteja ilegível;

d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;

e) sem data de expedição;

- f) de mestrado ou doutorado concluído no exterior que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos dos subitens 14.14.4 e 14.16.7.
- 14.6 Os documentos pertinentes à prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- 14.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 14.8 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 14.9 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 14.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 14.11 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 14.12 Quanto ao resultado da prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

TABELA 14.1

PROVA DE TÍTULOS			
TITULAÇÃO ACADÊMICA			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4 (por título)	4 pontos
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3 pontos
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,5 (por título)	3 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10

TABELA 14.2

PROVA DE TÍTULOS			
TITULAÇÃO ACADÊMICA			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Qualificação , com carga horária mínima de 30 horas, na área do cargo a que concorre .	1 (ponto para cada 30 horas)	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10

TABELA 14.3

PROVA DE TÍTULOS			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
TODOS OS CARGOS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional na área do cargo a que concorre (limitado ao máximo de 5 anos) .	2 pontos por ano (0,005479 pontos por dia)	10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10

- 14.13 Não serão aferidos quaisquer títulos ou documentos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas 14.1, 14.2 e 14.3.

14.14 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- 14.14.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 14.14.2 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 14.14.3 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
- 14.14.4 **O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.**
- 14.14.5 **Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.**

14.15 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

- 14.15.1 **Serão considerados cursos de Qualificação** na área do cargo a que concorre, desde que não seja requisito de investidura, aqueles que contenham, no mínimo, 30 horas de duração, como: Capacitação, cursos, simpósios, treinamentos e palestras, desde que enviadas cópias autenticadas dos certificados, contendo a carga horária cursada.

14.16 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TODOS OS CARGOS

- 14.16.1 A comprovação de experiência profissional na área do cargo a que concorre, diante do previsto na Tabela 14.3, será feita conforme os casos que seguem:
- 14.16.2 **Experiência profissional em empresa/instituição privada** - será feita a comprovação por meio do envio de:
- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham:
- a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;
- a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho;
- a.3) alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função;
- b) declaração do empregador onde conste claramente a descrição do serviço realizado, o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho.** A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
- 14.16.3 **Experiência profissional em emprego público** - será feita a comprovação por meio do envio de:
- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham:
- a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;
- a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho;
- a.3) alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função;
- b) certidão/declaração informando claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso.** A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
- 14.16.4 **Experiência profissional em cargo público** - será feita a comprovação por meio do envio de:
- a) Para a contratação sob regime estatutário, o candidato deve enviar cópia autenticada do termo de posse no cargo;
- b) certidão ou declaração do órgão público, informando claramente sobre o cargo ocupado e o serviço realizado, o período de início e término/atual de ocupação no cargo.** A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do emprego/cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).
- 14.16.5 **Experiência profissional como autônomo** - será feita a comprovação por meio do envio de:
- a) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo - RPA;
- b) declaração do beneficiado / contratante, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desempenhadas, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do cargo a que concorre.
- 14.16.6 A certidão/declaração mencionada nas alíneas “b” dos subitens 14.16.2, 14.16.3 e 14.16.4 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão

aceitas abreviaturas.

- 14.16.7 Para todos os casos previstos no subitem 14.16, de comprovação da experiência profissional, os candidatos inscritos aos cargos de Nível Técnico e Nível Superior deverão enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para o cargo, presente no Anexo I deste Edital.
- 14.16.8 Para os cargos de Nível Técnico e Nível Superior, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito do cargo, conforme consta no Anexo I deste Edital.**
- 14.16.9 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.
- 14.16.10 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada pontuação concomitante.**

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 15.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 15.2 Para o cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Encarregado I** – Obras e Manutenção, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 15.2.1 Para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I e Operador de Máquinas I** - Pintura de Sinalização Horizontal, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática de direção veicular e prova de títulos.
- 15.3 Para os cargos de NÍVEL MÉDIO: **Agente de Atendimento ao Público I e Assistente de Administração II**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática de informática e prova de títulos.
- 15.4 Para **os cargos de NÍVEL TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 15.5 Para os **cargos de NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 15.6 Na hipótese de igualdade da nota final para os cargos de: **Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I e Operador de Máquinas I** - Pintura de Sinalização Horizontal, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - obtiver maior pontuação na prova prática de direção veicular;
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 15.7 Na hipótese de igualdade da nota final, **para os demais cargos**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Direito, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Contabilidade, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Ética do Servidor Público, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Auditoria, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Matemática, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Informática, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Estatística, quando houver;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 15.8 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 - Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

16. DA ELIMINAÇÃO

- 16.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 16.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
- equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- 16.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;
- 16.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 16.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 16.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 16.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 16.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 16.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas;
- 16.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 16.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas. A coleta de impressão digital será feita apenas para o caso previsto no subitem 10.5.2;
- 16.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 16.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 16.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 16.1.16 não atingir a pontuação ou desempenho mínimos estabelecidos neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 16.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17. DOS RECURSOS

- 17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCF Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 17.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 17.1.3 contra o resultado da perícia médica para PcD;
- 17.1.4 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 17.1.5 contra o resultado da prova objetiva;
- 17.1.6 contra o resultado da prova prática e prova prática de informática;
- 17.1.7 contra o resultado da prova de títulos e experiência profissional;
- 17.1.8 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 17.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.4, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 17.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.
- 17.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 17.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 17.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 17.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 17.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 17.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 17.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 17.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 17.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.aocp.com.br da AOCF Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 17.17 A Banca Examinadora da AOCF Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui

última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 18.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Juiz de Fora e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município www.pjf.mg.gov.br e no endereço eletrônico www.aocp.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

19. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 19.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, www.pjf.mg.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados. O Município de Juiz de Fora também irá comunicar, por escrito, a todos os candidatos aprovados e classificados no concurso público, quando convocados para posse. Portanto, recomenda-se que o candidato mantenha seus dados atualizados para o concurso do Município de Juiz de Fora e, quando ocorrer a necessidade de alteração de seus dados pessoais, proceda conforme disposto no subitem 20.7.
- 19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, e no comunicado enviado por escrito, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 19.3 A posse dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais de responsabilidade do candidato, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional, sendo:
- 19.3.1 Para todos os cargos:
- Hemograma completo + Plaquetas + Hemácias;
 - TGO;
 - TGP;
 - GGT;
 - Glicose;
 - Colesterol Total;
 - Triglicerídeos;
 - Laudo Psiquiátrico.
- 19.3.1.1 Para os cargos de **Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I e Operador de Máquinas I**, além dos exames citados no subitem 19.3.1, será necessário realizar:
- Audiometria.**
- 19.3.2 Não serão aceitos exames médicos realizados em prazo superior a 30 dias ao da data marcada para o exame médico admissional;
- 19.3.2.1 os exames médicos admissionais estarão devidamente fundamentados nos conhecimentos científicos da Medicina do Trabalho.
- 19.3.3 Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica admissional realizada **pelo Departamento de Ambiência Organizacional (DAMOR) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Juiz de Fora**. Caso for julgado inapto, o candidato terá sua nomeação tornada sem efeito.
- 19.4 Para a efetivação da nomeação e posse do profissional devidamente aprovado e classificado no Concurso, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:
- carteira de trabalho (CTPS) em original e cópia;
 - número do PIS/PASEP (quando houver);
 - cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação emitida pelo TSE;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente e tirada de frente;
 - certidão de nascimento (**solteiro**) ou casamento (**casado ou divorciado**);
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 - declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do (a) cônjuge;
 - documentos listados no item 3;
 - demais documentos que o Município de Juiz de Fora julgar necessários, posteriormente informados.
- 19.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer à Subsecretaria de Pessoas (SSP) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH) do Município de Juiz de Fora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, contados da data da publicação da Portaria de Nomeação, munido da documentação exigida no item 19.4, para formalização da posse.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Juiz de Fora, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 20.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, poderá levar à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição. Para os casos previstos neste subitem, será garantido ao candidato o direito de contraditório e ampla defesa, para correção de informações incorretas.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 20.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 20.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do concurso.
- 20.6 A AOCP Concursos Públicos e o Município de Juiz de Fora não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 20.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4204, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@aocp.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, só poderá ser feita pessoalmente na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Juiz de Fora, situada na Av. Brasil nº 2001, 8º andar, Centro, Juiz de Fora/MG.
- 20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvida a AOCP Concursos Públicos.
- 20.9 Os documentos referentes ao concurso do Município de Juiz de Fora serão arquivados pela AOCP Concursos Públicos pelo prazo de 5 a 6 anos, contados a partir da data de homologação do concurso.
- 20.10 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 20.10.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCP Concursos Públicos, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, Cep: 87050-440, Maringá/PR.
- 20.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora/MG, 31 de março de 2016.

Bruno Siqueira
Prefeito de Juiz de Fora

Andréia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2016

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101: Encarregado I - Obras e Manutenção

Requisitos: 1º Grau Incompleto.

Atribuições: Dirigir turma de servidores, atuando em frente de trabalho específica, conforme determinação superior.

CARGO 102: Motorista de Veículo Leve I

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e comprovação de habilitação profissional: Carteira de Motorista “B”, “C” ou “D”.

Atribuições: Conduzir veículos de pequeno e médio porte para transporte de pessoal a serviço do Município e de pequenas cargas, obedecendo às normas de serviço e segurança, cuidando da manutenção e asseio do veículo e solicitando reparos quando necessários. Observar e cumprir com rigor, as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. Manter absolutamente regular e em validade a carteira de habilitação para a condução de veículos.

CARGO 103: Motorista de Veículo Pesado I

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, comprovação de habilitação profissional: Carteira de Motorista “D” ou “E” e preenchimento dos requisitos constantes do art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro.

Atribuições: Conduzir veículos pesados, tais como caminhões, furgões, ônibus, ambulâncias, carretas e similares, para transporte de pessoal a serviço do Município e cargas, obedecendo às normas de serviço e segurança, cuidando da manutenção e asseio do veículo e solicitando reparos quando necessários. Observar e cumprir com rigor, as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. Manter absolutamente regular e em validade a carteira de habilitação para a condução de veículos.

CARGO 104: Operador de Máquinas I – Pintura de Sinalização Horizontal

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e Comprovação de Habilitação Profissional: Carteira De Motorista C, D ou E.

Atribuições: Operar máquinas e equipamentos pesados, de acordo com as normas de serviço e segurança; Possuir qualificação profissional para realizar uma operação segura, precisa e eficiente da máquina e/ou equipamento; Cuidar da manutenção e asseio da máquina e/ou equipamento, solicitando reparos mecânicos, quando necessários. Ter conhecimento e cumprir as normas de circulação das máquinas e/ou equipamentos. Observar e cumprir com rigor, as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. Usar rigorosamente os EPI's determinados para o exercício de suas funções, de acordo com a máquina operada. Manter absolutamente regular e em validade a carteira de habilitação para a condução de veículos. Realizar todas as atividades de operação da máquina e/ou equipamento conforme a programação de serviço determinada.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: Agente de Atendimento ao Público I

Requisitos: 2º Grau Completo.

Atribuições: Prestar informações sobre as rotinas administrativas e serviços públicos em geral, além de orientar e encaminhar as solicitações dos cidadãos.

CARGO 202: Assistente de Administração II

Requisitos: 2º Grau Completo.

Atribuições: Desenvolver serviços administrativos auxiliares, de média complexidade, tais como: datilografia e/ou digitação de comunicações internas e outros documentos, cálculos diversos, arquivamento de documentos e correspondências externas, elaboração de fichas, mapas e relatórios, de acordo com a exigência do serviço e características do setor, devendo utilizar equipamentos tais como máquinas de calcular, terminais, microcomputadores e outros similares.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301: Programador

Requisitos: a) diploma ou do certificado de Técnico em Microinformática ou Técnico em Informática, ou assemelhados, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente, em conformidade com as modificações procedidas na legislação educacional no tocante às terminologias adotadas; b) diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico em Microinformática Técnico em Informática ou assemelhados, em conformidade com as modificações procedidas na legislação educacional no tocante às terminologias adotadas na legislação educacional no tocante às terminologias adotadas.

Atribuições: Codificar, testar, implantar e manter programas para computação eletrônica e executar tarefas correlatas na área de informática.

CARGO 302: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Edificações

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica; Registro no Conselho Profissional específico.

Atribuições: Orientar, inspecionar e executar trabalhos técnicos de nível médio relativos a mecânica, edificações, estradas, eletromecânica, eletrônica, eletrotécnica e agricultura, desenvolvimento de projetos e desenho técnico em geral, de acordo com sua formação específica.

CARGO 303: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Eletrotécnica

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica; Registro no Conselho Profissional específico.

Atribuições: Orientar, inspecionar e executar trabalhos técnicos de nível médio relativos a mecânica, edificações, estradas, eletromecânica, eletrônica, eletrotécnica e agricultura, desenvolvimento de projetos e desenho técnico em geral, de acordo com sua formação específica.

CARGO 304: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Estradas

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica; Registro no Conselho Profissional específico.

Atribuições: Orientar, inspecionar e executar trabalhos técnicos de nível médio relativos a mecânica, edificações, estradas, eletromecânica, eletrônica, eletrotécnica e agricultura, desenvolvimento de projetos e desenho técnico em geral, de acordo com sua formação específica.

CARGO 305: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Operador de Computador

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica.

Atribuições: Operar equipamentos eletrônicos ou convencionais de processamento de dados e/ou teleprocessamento.

CARGO 306: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Segurança no Trabalho

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica.

Atribuições: Executar atividades no campo de segurança e higiene do trabalho, visando proporcionar adequada proteção à integridade física dos servidores, à correta utilização dos equipamentos contra os agentes causadores de acidentes e à melhoria das condições ambientais de trabalho.

CARGO 307: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Técnico de Transporte e Trânsito - Informática

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica.

Atribuições: Orientar, inspecionar e executar trabalhos técnicos de nível médio, relativos à área ambiental em geral, de acordo com sua formação específica.

CARGO 308: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Técnico de Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito

Requisitos: 2º Grau Completo com habilitação técnica específica.

Atribuições: Orientar, inspecionar e executar trabalhos técnicos de nível médio, relativos à área ambiental em geral, de acordo com sua formação específica.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: Auditor Fiscal

Requisitos: Curso Superior Completo.

Atribuições: Executar, fiscalizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação e aplicação da Legislação Tributária.

CARGO 402: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Administrador

Requisitos: Curso Superior Completo de Administração; Registro no Conselho Regional de Administração.

Atribuições: Propor, desenvolver e supervisionar atividades na área de administração em geral.

CARGO 403: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Biólogo

Requisitos: Curso Superior Completo de Ciências Biológicas; Registro no Conselho Profissional Específico ou órgão de classe.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionada com a área em que atue.

CARGO 404: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Civil

Requisitos: Curso Superior Completo de Engenharia Civil; Registro no Conselho Profissional Específico ou órgão de classe.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionada com a área em que atue.

CARGO 405: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Florestal

Requisitos: Curso Superior Completo de Engenharia Florestal; Registro no Conselho Profissional Específico ou órgão de classe.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionada com a área em que atue.

CARGO 406: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Químico

Requisitos: Curso Superior Completo em Engenharia Química; Registro no Conselho Profissional Específico.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionada com a área em que atue.

CARGO 407: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Sanitarista

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionada com a área em que atue.

CARGO 408: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Geógrafo

Requisitos: Curso Superior Completo de Geografia (Bacharelado); Registro no Conselho Profissional Específico ou órgão de classe, se for o caso.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionada com a área em que atue.

CARGO 409: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista de Sistemas

Requisitos: Curso Superior em Ciência da Computação, Informática, Matemática com Bacharelado em Informática, Tecnólogo em Processamento de Dados ou Superior com habilitação em Informática e Registro no Conselho Regional Próprio.

Atribuições: Levantar e estudar a viabilidade e custo para utilização de sistemas de processamento de dados, através das características e planos do setor interessado, além de desenvolver e implantar sistemas de processamento de dados.

CARGO 410: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Arquiteto

Requisitos: Curso Superior Completo de Arquitetura; Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, planejar e executar projetos gerais na área de Arquitetura e Urbanismo.

CARGO 411: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Assistente Social

Requisitos: Curso Superior Completo de Serviço Social; Registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais.

Atribuições: Exercer atividades e promover programas de assistência social, propondo e executando projetos na área de

atuação.

CARGO 412: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Contador

Requisitos: Curso Superior Completo de Ciências Contábeis; Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Atribuições: Classificar, registrar, elaborar, revisar orçamentos e analisar balanços e demonstrativos.

CARGO 413: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Economista

Requisitos: Curso Superior Completo de Economia; Registro no Conselho Regional de Economia.

Atribuições: Supervisionar, normatizar e executar tarefas ligadas à área de Economia em geral.

CARGO 414: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Civil

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Civil, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Civil, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente;

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionados com a área em que atue.

CARGO 415: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro de Tráfego

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Civil e certificado de curso de formação profissional pós-graduada no senso lato em Engenharia Rodoviária ou Engenharia de Tráfego, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Rodoviária ou Engenharia de Tráfego, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente;

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionados com a área em que atue.

CARGO 416: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro do Trabalho

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia, e do diploma ou certificado de curso de formação profissional pós-graduada no senso lato em Engenharia de Segurança do Trabalho, ambos expedidos de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; ou **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionados com a área em que atue.

CARGO 417: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Elétrico

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Elétrica, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Elétrica, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente;

Atribuições: Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar projetos e a programação relacionados com a área em que atue.

CARGO 418: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Fonoaudiólogo

Requisitos: Curso Superior Completo de Fonoaudiologia; Registro no Conselho Profissional Específico.

Atribuições: Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

CARGO 419: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Nutricionista

Requisitos: Curso Superior Completo de Nutrição.

Atribuições: Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética nas áreas de saúde e educação.

CARGO 420: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Psicólogo

Requisitos: Curso Superior Completo de Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Atribuições: Coordenar, supervisionar, orientar e executar atividades profissionais próprias da Psicologia.

CARGO 421: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Técnico em Planejamento

Requisitos: Curso Superior Completo.

Atribuições: Desenvolver e coordenar a implantação de projetos especiais de interesse da administração, tendo em vista a otimização dos recursos orçamentários aos planos estabelecidos, controlando e dirigindo grupos de trabalho na execução dos programas administrativos.

CARGO 422: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Terapeuta Ocupacional

Requisitos: Curso Superior Completo com habilitação em Terapia Ocupacional; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Atribuições: Identificar as alterações motoras, sensoriais, perceptivas, cognitivas, psicomotrízes, funcionais e emocionais, fazendo a intervenção terapêutica ocupacional, orientando, treinando nas Atividades de Vida Diária (AVDs), Atividades de Vida de Trabalho (AVTs) Profissional. Realizar atendimento a clientes e orientação aos respectivos familiares, propondo a aplicação da atividade humana como forma de tratamento, numa relação cliente-terapeuta-atividade.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2016

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Significação de palavras e expressões. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Conjugações verbais. Colocação de pronomes nas frases. Sintaxe. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Processos de formação de palavras. Usos dos “porquês”. Usos de “mau” e “mal”. Variação linguística.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101: Encarregado I - Obras e Manutenção

Conhecimentos específicos: condições e atos inseguros, utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), sinalização de segurança: placas, rótulos, entre outros; acidentes no trabalho: causas e prevenção. Interpretação de projetos. Fundações. Estruturas de concreto, madeira e metálicas. Instalações elétricas, de telefonia e lógica. Instalações hidrossanitárias, de águas pluviais e gás. Organização e gestão do canteiro de obras. Gestão de resíduos na construção civil. Orçamentos e cronogramas de obras. Técnicas construtivas, materiais e ferramental para construção civil. Regulamentação de obras, registros, documentação de habilitação para execução de obras. Ferramentas e equipamentos utilizados em construção. Noções de pavimentação e vias públicas.

CARGO 102: Motorista de Veículo Leve I

Conhecimentos específicos: Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade e manutenção de veículos. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização para o trânsito. Segurança dos veículos. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Legislação de Trânsito em geral.

CARGO 103: Motorista de Veículo Pesado I

Conhecimentos específicos: Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade e manutenção de veículos pesados (caminhões, furgões, ônibus, ambulâncias, carretas e similares). Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização para o trânsito. Segurança dos veículos. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Legislação de Trânsito em geral.

CARGO 104: Operador de Máquinas I – Pintura de Sinalização Horizontal

Conhecimentos específicos: Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade e manutenção de veículos. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização para o trânsito. Segurança dos veículos. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Legislação de Trânsito em geral. Equipamento de proteção individual - NR 6. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - NR 12.

CARGO 201: Agente de Atendimento ao Público I

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

CARGO 202: Assistente de Administração II

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período

simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301: Programador

Conhecimentos específicos: Análise e projetos orientados a objeto. Paradigmas de linguagem de programação orientada a objeto, algoritmos e estruturas de dados, conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Linguagens de programação: JAVA, JSP, PHP, DELPHI e JAVASCRIPT. Conceitos de XHTML e CSS. UML (Linguagem Unificada de Modelagem). Configuração de servidores web. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language). Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo.

CARGO 302: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Edificações

Conhecimentos específicos: Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Acessibilidade (NBR 9050/2015). Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Desenho em AutoCAD. Noções de saneamento. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro, orçamentos. Projeto arquitetônico: elétrico, estrutural. Especificações técnicas: equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Noções de Topografia.

CARGO 303: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Eletrotécnica

Conhecimentos específicos: Eletricidade: Eletromagnetismo; Corrente alternada monofásica e trifásica; Correção de Fator de Potência; Potência Ativa, Reativa e Aparente; Sistemas Elétricos Polifásicos em Estrela e triângulo equilibrados; análise de circuitos, Leis de Kirchhoff, Lei de Ohm, Associação série, paralela e mista de resistores. Instrumento de medição de corrente, tensão, potência, isolamento e resistência de terra. Multímetros e osciloscópios. Maquinas e Instalações Elétricas: circuitos de comando de iluminação e força; dispositivos de proteção; quadros de distribuição; Transformadores de força; Autotransformadores; transformadores de corrente e de tensão; Motores de indução monofásicos e trifásicos; Ligação de motores monofásicos e trifásicos; Circuitos de comando, proteção e sinalização; Chaves de partida de motores com tensão reduzida, softstarter e inversores de frequência. Projeto luminotécnico. Projetos de instalações prediais. Projetos de instrumentação e controle. Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão. Análise de diagramas elétricos de força e de comando. Análise de projetos elétricos. Simbologia elétrica. Noções de Desenho técnico: uso de escala e simbologia. Projeto de sistemas de comando e proteção de quadros de comando de motores de indução. Medidor de vazão. Sensor de pressão. Sensor de nível. Especificação de cabos de

força, comando e eletrodutos. Circuitos de iluminação interna e externa. Quadro de comando; manutenção preventiva e corretiva. Resolução normativa ANEEL 414, de nove de setembro de 2010, da Aneel. Normas Brasileiras: Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410:2004), Instalações elétricas de média tensão (ABNT NBR 14039:2005). Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e serviços de eletricidade - NR10. Conhecimentos em Segurança e Saúde no Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's. Noções de combate a incêndio. Noções de primeiros socorros.

CARGO 304: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Estradas

Conhecimentos específicos: Desenho Técnico; Tecnologia do Geoprocessamento; Noções de Engenharia de Transportes; Solos; Topografia; Desenho Topográfico; Educação e Segurança no Trânsito; Tecnologia e Ensaio dos Materiais; Sustentabilidade; Pavimentação; Locação; Projetos de Estradas; Operação de Vias; Ferrovias; Planejamento urbano e Meio Ambiente; Máquinas e Equipamentos; Construção, Conservação e Restauração de Estradas.

CARGO 305: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Operador de Computador

Conhecimentos específicos: relação Interpessoal e atendimento ao Usuário; Ética; Sistemas Operacionais Windows e Linux; instalação e configuração de Softwares; aplicativos de escritório e ferramentas de internet.

CARGO 306: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Segurança no Trabalho

Conhecimentos específicos: Introdução à segurança e saúde do trabalhador. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. Acidentes: conceituação, classificação e custos. Causas dos acidentes: fator pessoal de insegurança, ato inseguro, condição ambiente de insegurança. Investigação e análise de acidentes. Consequências de acidentes. Lesões e prejuízos materiais. Agente do acidente e fonte de lesão. Riscos das principais atividades laborais. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Noções de Primeiros socorros. Proteção contra incêndio. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. Noções de ergonomia. Equipamentos de proteção coletiva e individual: tipos, características e recomendações.

CARGO 307: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Técnico de Transporte e Trânsito - Informática

Conhecimentos específicos: Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas; programação estruturada e programação orientada a objetos. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramenta CASE. Lógica formal: símbolos para conjunção, disjunção e negação; enunciados condicionais.

CARGO 308: Técnico de Nível Médio I (TNM I) - Técnico de Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito

Conhecimentos específicos: Noções de Engenharia de Transportes; noções de Engenharia de Tráfego; Tecnologias do Geoprocessamento; Desenho Técnico; Educação, Legislação e Segurança no Trânsito; Planejamento de Transportes; Infraestrutura e superestrutura Viária; Topografia Urbana; Operação de Transporte Urbano e rodoviário; Logística; Transporte de Cargas; Política e Gestão da Mobilidade Urbana; Tecnologia dos Materiais para Trânsito.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: Auditor Fiscal

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

Estatística: Estatística descritiva. Conjuntos e probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Distribuições especiais de

probabilidade. Teoria da amostragem. Teoria da estimação. Testes de hipóteses. Regressão linear e correlação.

Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa-mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: Utilização dos sistemas operacionais Windows XP Profissional e Windows 7. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e LibreOffice Writer). Utilização dos editores de planilhas (Microsoft Excel e LibreOffice Calc). Utilização do Microsoft PowerPoint. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, Mecanismos de busca na Web, Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na Internet, Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. Transferência de arquivos pela internet.

Ética do servidor público: ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade. 2. Normas penais relativas ao servidor público – Estatuto do Servidor – Dos Crimes contra a Administração Pública.

Auditoria: 1.Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. 2. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. 3. Procedimentos de auditoria. 4. Papéis de trabalho. 5. Matéria evidencial. 6. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 7. Planejamento da auditoria. 8. Relevância. 9. Risco de auditoria. 10. Aplicação dos procedimentos de auditoria. 11. Documentação de auditoria. 12. Continuidade normal dos negócios da entidade. 13. Amostragem Estatística. 14. Processamento eletrônico de dados. 15. Estimativas contábeis. 16. Transações com partes relacionadas. 17. Transações e eventos subsequentes. 18. Contingências. 19. Parecer do auditor. 20. Parecer sem ressalva. 21. Parecer com ressalva. 22. Parecer adverso. 23. Parecer com abstenção de opinião. 24. Fraude e erro. 25. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. 26. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC (Resolução 750/93 e 774/94), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (29/86) e do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON (Pronunciamento Técnico - Jan./86).

Contabilidade: CONTABILIDADE GERAL: 1.Contabilidade: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. 3. Componentes do patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis; Estornos; Livros contábeis obrigatórios e Documentação contábil. 5. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. 6. Ativo circulante - Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões incidentes. 7. Ativo realizável a longo prazo - Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 8. Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. 16. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. 17. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. 18. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação, destinação e distribuição do resultado de exercício. 19. Notas explicativas: Conteúdo, exigências legais de informações e forma de apresentação. 20. Consolidação das Demonstrações Contábeis: Conceitos e objetivos da consolidação, critérios, obrigatoriedade, tratamento dos resultados não-realizados e das participações dos minoritários, procedimentos contábeis para elaboração. 21. Reorganização e reestruturação de empresas: Processos de incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas - Aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação social.

Direito: DIREITO TRIBUTÁRIO: 1.Competência Tributária. 2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. 3. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. 4. Tributos de Competência da União. 5. Tributos de Competência dos Estados. 6. Tributos de Competência dos Municípios. 7. Repartição das Receitas Tributárias 8. Noções do Simples Nacional. 9. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 10. Obrigação Tributária Principal e Acessória. 11. Fato Gerador da Obrigação Tributária. 12. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. 13. Domicílio Tributário. 14. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. 15. Denúncia Espontânea. 16. Crédito Tributário. 17. Constituição do Crédito Tributário. 18. Lançamento. Modalidades de Lançamento. 19. Hipóteses de alteração do lançamento. 20. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. 21. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. 22. Pagamento Indevido. 23. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. 24. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 25. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Autonomia dos Municípios. 4. Supremacia da Constituição. 5. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 6. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. 7. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. 8. Da tributação e do orçamento. 9. Da Ordem Econômica e Financeira. 10. Administração Pública: Princípios Constitucionais. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL- DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. 2. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. 3. Direitos da personalidade. 4. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, Fundações públicas e privadas. Domicílio. 5. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Bens reciprocamente considerados. 6. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. 7. Prescrição e decadência. 8. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. 9. Transmissão das obrigações. 10. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. 11. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. 12. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. 13. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. 14. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. 15. Títulos de crédito. Leis especiais. 16. Preferências e privilégios creditórios. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. 17. Posse. Conceito, teorias. Aquisição, efeitos e perda. 18. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade imóvel. 19. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação.

Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. DIREITO EMPRESARIAL: 1. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. 2. Estabelecimento. Sociedades civis e empresárias. 3. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. 4. Falência. 5. Lei das S/A. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime jurídico administrativo. 3. A Administração Pública: Conceito. Princípios. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização da Administração. Administração Pública Direta e Indireta Terceiro Setor. Consórcios Públicos. 4. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 5. Atos Administrativos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 6. Serviços Públicos: conceito: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 7. Agentes públicos. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. 8. Responsabilidade civil do Estado e dos demais prestadores de serviços públicos. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 9. Improbidade administrativa. 10. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. DIREITO PENAL: 1. Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº. 8137/90 e alterações).

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

CARGO 402: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Administrador

Conhecimentos específicos: Administração pública gerencial: A nova gestão pública no Brasil. Administração para resultados: Modelos de administração para resultados; Planejamento e gestão estratégicos. Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional: Balanced Scorecard; Performance Prism; Modelo baseado em stakeholders. Mensuração do desempenho: Indicadores de desempenho; Ferramentas para construção de indicadores; Fatores que determinam o desempenho de empresas públicas. Gestão estratégica da qualidade. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas; Relações com os empregados; Equipes e liderança; Gerenciamento de desempenho; Remuneração e benefícios; Motivação; Organizações de aprendizagem; Cultura organizacional; Gestão da folha de pagamento; Legislação de recursos humanos; Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. Planejamento organizacional: Planejamento estratégico; Gestão Orçamentária; Estudos de viabilidade econômico-financeira; Elaboração de relatórios gerenciais. Gerência de projetos: PMBOK - Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos; Escritório de projetos. Gestão organizacional: Desenvolvimento organizacional; Relacionamento com clientes e fornecedores; Gestão do desempenho. Processos administrativos: Normas e padrões; Gestão de programas institucionais; Gestão de equipamentos e de unidades operacionais; Planejamento e execução logística; Gestão de estoques. Compras na Administração Pública: Licitações e contratos; Princípios básicos da licitação; Comissão Permanente de Licitação; Comissão Especial de Licitação; Pregoeiro. Legislação pertinente; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Definição do objeto a ser licitado; Planejamento das compras; Controles e cronogramas; Registros cadastrais/habilitação; O processo de compras governamentais ligados ao SIASG; Empenho; Sistema de cotação eletrônica de preços. 11.15. Sistema de registro de preços; Pregão. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público; O ciclo orçamentário; Orçamento-programa; Planejamento no orçamento-programa; Receita pública e gastos públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000.

CARGO 403: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Biólogo

Conhecimentos específicos: Ecologia: ecologia de populações. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Recursos hídricos, conservação das bacias hidrográficas, recursos e danos ambientais. Bioestatística. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Genética geral. Biofísica. Fisiologia vegetal. Inventário Florístico e Faunístico. Microbiologia. Evolução. Conservação de recursos naturais. Biogeografia. Fisiologia animal. Ecologia. Ecofisiologia vegetal. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Aquicultura. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Monitoramento imunológico de reservatórios. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

CARGO 404: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Civil

Conhecimentos específicos: Materiais de construção civil: Classificação, propriedades gerais e normalização, Materiais cerâmicos, Aço para concreto armado e protendido. Polímeros. Agregados. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. Concreto. Argamassas. Tecnologias das construções. Terraplanagens. Canteiros de obras. Locações de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). Fundações superficiais e profundas. Lajes. Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. Impermeabilizações. Sistemas hidráulicos prediais. Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate ao incêndio. Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. Instalações prediais elétricas e telefônicas. Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos,

quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Lumino técnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (para-raios). Projetos elétrico e telefônico. Informáticas (programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD). Probabilidade e estatística. Cálculos de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análise estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Compra na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definições do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. Controles e cronogramas. Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos, normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas; noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente, arquitetura e urbanismo, Mecânica dos Solos, materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil. Educação ambiental; legislação ambiental; sustentabilidade ambiental; resíduos sólidos: tipos, caracterização dos resíduos, segregação, reciclagem, destinação, aterro sanitário.

CARGO 405: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Florestal

Conhecimentos específicos: Ecologia florestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. Inventário florestal: planejamento de inventários florestais. Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturas, tratamentos silviculturas aplicados a regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e (ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais. Comunicação rural, Métodos e meios de Extensão Rural.

CARGO 406: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Químico

Conhecimentos específicos: Química Orgânica e Inorgânica: Tabela Periódica: propriedades periódicas dos elementos, Ligação Covalente; Ligação Iônica; Ligação Metálica. Nomenclatura dos diversos compostos. Estudo das propriedades físicas e químicas dos grupos funcionais, incluindo biomoléculas constituídas de aminoácidos, açúcares e ácidos graxos. Compostos orgânicos de interesse biológico e tecnológico. Processos Industriais/Operações Unitárias das Indústrias Químicas e de Alimentos: Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria. Mecânica dos Fluidos Aplicada: Estática e dinâmica dos fluidos. Balanços globais e diferenciais de massa, energia e quantidade de movimento. Processos Termodinâmicos: propriedades termodinâmicas dos fluidos puros; Equilíbrio e estabilidade em sistemas de um componente; Propriedades termodinâmicas de misturas homogêneas; Equilíbrio de fases; Equilíbrio químico. Reatores: Introdução ao Cálculo de Reatores. Equações básicas dos reatores. Calor, Frio e trocas térmicas: Fontes. Combustão: princípios e equipamentos. Geração de vapor: utilização e equipamentos. Refrigeração: princípios, aplicações e equipamentos. Compressores. Troca térmica com e sem mudança de fase: aplicações, escolha e projeto de equipamentos. Transferência de calor em escoamento de fluidos. Radiação térmica. Controle de processos: Elementos de controle de processos da indústria química. Variáveis: pressão, temperatura, vazão, nível e densidade. Processos químicos industriais: Cerâmicas. Aglomerantes. Vidros. Os carvões como matéria-prima. Indústrias Têxteis. Indústria de Celulose e do Papel. Petroquímica – 1a e 2a gerações. Indústria de Polímeros: plásticos e elastômeros Engenharia de Alimentos: Operações preliminares na indústria de alimentos: limpeza, seleção, classificação, pelagem, redução de tamanho, separações mecânicas; Tratamento térmico (pasteurização, esterilização, branqueamento, resfriamento, congelamento, evaporação, extrusão); Cristalização; Desidratação; Concentração (membranas, adição de solutos); Irradiação; Estabilidade e controle durante o processamento dos alimentos; Armazenamento dos alimentos: refrigeração, congelamento, atmosfera modificada, atmosfera controlada, armazenamento de alimentos desidratados e de umidade intermediária; Estabilidade e controle durante o armazenamento dos alimentos; Microbiologia dos alimentos: deterioração microbiana dos alimentos, controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos. Processos fermentativos industriais. Meio ambiente: Análises no controle da poluição ambiental. Tratamento de efluentes. Poluentes atmosféricos e seu tratamento. Tratamento de resíduos sólidos. Projetos industriais e sua análise: Fases dos projetos industriais da indústria química. Montagem industrial. Elaboração de um projeto básico da indústria química. Generalidades sobre cartas de processos. Identificação das variáveis de processo e do projeto, parâmetros de equipamentos. Estudo da economia de processos químicos. Número de variáveis necessárias ao cálculo de um processo. Finanças: Balanço e princípios contábeis básicos. Demonstrativo de lucros e perdas. Engenharia de Avaliações: Princípios Básicos; Aspectos básicos das Normas Brasileiras (NBs) em vigor até 30-06-2005 que regulam a matéria; Depreciação. Elaboração análise e administração de Projetos: Planejamento de projetos; Análises econômico-financeiras de projetos; Gerência da execução de projetos. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de “Student” t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância.

CARGO 407: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Sanitarista

Conhecimentos específicos: Resíduos sólidos: normalização (ABNT); Classificação dos resíduos sólidos; Acondicionamento e transporte; Resíduos sólidos especiais; Tratamento; Disposição final. Drenagem urbana: Bacias hidrográficas; Precipitação; Infiltração; escoamento Superficial; Evapotranspiração; Inundações e enchentes; Microdrenagem; Macrodrenagem. Sistemas de abastecimento de água: Normalização (ABNT); Captação; Linhas adutoras e órgãos acessórios; Reservatório; Rede de distribuição; Ligações prediais; Automação. Tratamento de água: Normalização (ABNT); Tratamento convencional; Tratamento simplificado; Aeração; Filtração; Desinfecção. Sistemas de esgotamento sanitário: Normalização (ABNT); Hidráulica das redes de esgotos; Rede coletora; Interceptores; Emissários. Sifões invertidos; Estações elevatórias. Tratamento de esgotos: Normalização (ABNT); Características do esgoto doméstico; Processos físicos e físico-químicos; Processos biológicos aeróbios; Processos biológicos anaeróbios; Tratamento e disposição do lodo; Padrões de efluentes. Instalações prediais hidro-sanitárias: Normalização (ABNT); Instalações prediais de água fria; Instalações prediais de esgotos sanitários; Instalações prediais de prevenção de combate a incêndio; Instalações prediais de esgotamento de águas pluviais; Sistemas elevatórios.

CARGO 408: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Geógrafo

Conhecimentos específicos: Geografia Geral do Brasil. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. Recursos hídricos, Planejamento das bacias hidrográficas, Urbanização das bacias, Gestão de riscos e controle de enchentes, Processos erosivos, Climatologia urbana. Quantificação em Geografia, Técnicas de Levantamento de dados - documentos cartográficos digitais, Entrevistas, Questionários, Coleta de dados em Banco de Dados Agregados, Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo, Tratamento de dados quantitativos - qualitativos e sua representação territorial, Construção de indicadores socioeconômicos e ambientais. Metodologia de análise territorial diagnóstica e prognóstica. Estratégias e marco legal da participação cidadã no planejamento. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. Metodologias para localização de equipamentos urbanos. Zoneamento Ecológico-Econômico e gestão de bens ambientais. Avaliação de impacto ambiental. Quantificação e Valoração de danos ambientais. Normas que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. Análise e interpretação da Legislação Federal referente à gestão Territorial. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental e de Educação Ambiental. Normas Brasileiras de Referência (NBR) para elaboração de estudos técnicos. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

CARGO 409: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista de Sistemas

Conhecimentos específicos: Introdução À Computação: Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Análise da complexidade de algoritmos: noções básicas. Estruturas De Dados: representação e manipulação de listas, filas, pilhas, árvores e grafos; métodos de busca e de ordenações elementares. Subprogramação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação Estruturada E Orientada A Objetos: conceitos. Linguagem orientada a objetos: Java. Arquitetura de aplicações para o ambiente WEB. Análise E Projeto Orientados A Objetos: conceitos e fundamentos. Relações Inter modulares: acoplamento e coesão. UML: conceitos e fundamentos; diagramas de classes, de casos de uso, de sequência, de atividades, de estados, de componentes. Gerência De Projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. Visão conceitual sobre ferramentas Case. Engenharia De Software: Modelo de Entidades e Relacionamentos. Modelo Relacional Normalizado, primeira, segunda e terceira formas normais. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Conceitos de qualidade de software. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Técnicas e estratégias de validação. Banco De Dados: conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, Stored Procedures, tipos de bancos de dados. Oracle PL/SQL 11g: SQL no PL/SQL: DML em PL/SQL, controle de transações, consultas e subconsultas; Bancos de dados distribuídos. Arquitetura OLAP. Gerência De Configuração E Mudanças: conceitos e fundamentos; Controle de Versões. Testes De Software: fundamentos de técnicas e estratégias. Sistemas Operacionais: Windows Server, Windows XP/Seven, Linux. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas Distribuídos: Servidor de aplicação Jboss. Redes De Computadores: Conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP. Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes. Serviços, Proxy, Firewall, DNS, SMTP, IMAP, VPN, HTTP e FTP.

CARGO 410: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Arquiteto

Conhecimentos específicos: Conhecimentos gerais de Arquitetura e Urbanismo. Projeto de arquitetura: etapas de elaboração do projeto. Representação gráfica em arquitetura. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Acompanhamento e gerenciamento de orçamento, materiais e serviços de obras. Gestão de Projetos. Coordenação de projetos complementares de arquitetura. Técnicas construtivas tradicionais e modernas. Práticas projetuais para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Legislação urbanística e ambiental. Normas técnicas. Urbanismo: origens e definição do desenho urbano. Métodos e técnicas de desenho de projeto urbano. Noções de sistemas cartográficos e de geoprocessamento. Estruturas e ordenação do espaço edificado na paisagem urbana. Planejamento Urbano.

CARGO 411: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Assistente Social

Conhecimentos específicos: Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje; Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas; O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. História da política social: O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social: Atuação do assistente social em equipes Interprofissio-

nais e interdisciplinar; Assessoria, consultoria e serviço social; Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas; Gestão em saúde e segurança; Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. História e constituição da categoria profissional. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento de planos, programas e projetos sociais. Avaliação de programas sociais.

CARGO 412: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Contador

Conhecimentos específicos: Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio. Estrutura e configurações. Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial. Objetivo e composição. Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. Análise das Demonstrações Financeiras: Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis; Análise vertical estática e dinâmica; Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais; Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. Fluxo de caixa. Objetivo e composição. DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. Resolução 750/93 e suas atualizações/alterações. Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976: Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. NBCT 16 (Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao setor público). Gestão financeira: Finanças nas organizações; Administração de recursos materiais e patrimoniais; Indicadores de resultados contábeis e financeiros. Orçamento público: Princípios orçamentários; Diretrizes orçamentárias; Processo orçamentário; Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; Receita e despesa públicas; Suprimento de fundos; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores. Compras na Administração Pública: Licitações e contratos; Princípios básicos da licitação; Comissão Permanente de Licitação; Comissão Especial de Licitação; Pregoeiro; Legislação pertinente; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Definição do objeto a ser licitado; Planejamento das compras; Controles e cronogramas; Registros cadastrais/habilitação; O processo de compras governamentais ligados ao SIASG; Empenho; Sistema de cotação eletrônica de preços; Sistema de registro de preços; Pregão. Sistemas de gestão da administração pública federal: SIASG; Comprasnet; SIAPE SIAFI.

CARGO 413: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Economista

Conhecimentos específicos: Introdução aos problemas econômicos. Escassez e escolha. Livre mercado. Papel do governo em economias em desenvolvimento. Macroeconomia: Contas nacionais; Balanço de pagamentos; Taxas de câmbio; Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Agregados macroeconômicos. Renda e produto de equilíbrio; Consumo; Poupança. Investimento; Multiplicador; Economia do Setor Público: O papel do Setor Público em uma economia capitalista; Natureza e estrutura das despesas públicas; Orçamento público; Finanças públicas do Brasil. Microeconomia: Lei da oferta e da demanda; Curvas de demanda e de oferta; Elasticidade-preço; Fatores que afetam a elasticidade-preço; Elasticidade-renda. Noções de teoria da produção: Função de produção. Conceitos básicos de custos de produção. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio; Falhas no sistema de mercado. Noções sobre métodos quantitativos; Números índices, análise de regressão linear. Análise de investimento. Análise de Projetos: Ponto de Equilíbrio; Taxa Interna de Retorno; Valor Presente Líquido; Estudos de Viabilidade. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público; O ciclo orçamentário; Orçamento- programa; Planejamento no orçamento- programa; Receita pública e gastos públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000. Capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Taxa interna de retorno. Probabilidade e estatística: Cálculo de probabilidade; Variáveis aleatórias e suas distribuições; Medidas características de uma distribuição de probabilidade; Modelos probabilísticos; Análises estática e dinâmica de observações; Noções de testes de hipóteses.

CARGO 414: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Civil

Conhecimentos específicos: Materiais de construção civil: Classificação, propriedades gerais e normalização, Materiais cerâmicos, Aço para concreto armado e protendido. Polímeros. Agregados. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. Concreto. Argamassas. Tecnologias das construções. Terraplanagens. Canteiros de obras. Locações de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). Fundações superficiais e profundas. Lajes. Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. Impermeabilizações. Sistemas hidráulicos prediais. Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate ao incêndio. Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. Instalações prediais elétricas e telefônicas. Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Luminotécnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. Instalações telefônicas, para matriz e SPDA (para-raios). Projetos elétrico e telefônico. Informáticas (programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD). Probabilidade e estatística. Cálculos de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análise estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Compra na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definições do objeto a ser licitado. Planejamentos das compras. Controles e cronogramas. Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos, normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas; noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de

tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente, arquitetura e urbanismo, geologia e geotécnica, materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil.

CARGO 415: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro de Tráfego

Conhecimentos específicos: Elementos do tráfego. Características do tráfego. Relações básicas: volume, densidade e velocidade. Sinalização semafórica. Cálculos semaforicos. Sinalização vertical. Sinalização horizontal. Segurança de trânsito. Educação para o Trânsito. Elaboração e Gestão de Projetos; Logística de Engenharia de Tráfego; Planejamento da Mobilidade Urbana; acessibilidade e sustentabilidade; Políticas Públicas para o Trânsito.

CARGO 416: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro do Trabalho

Conhecimentos específicos: Introdução à segurança e saúde do trabalhador. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. Acidente do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Primeiros socorros. Proteção contra incêndio. Higiene Ocupacional. Definição, classificação dos agentes ambientais, objetivo da Higiene Ocupacional. Agentes físicos. Ruído: conceitos e parâmetros básicos, efeitos sobre o organismo, instrumentos de medição, limite de tolerância, adição de níveis de Ruído, Subtração de níveis de ruído, avaliação do ruído, medidas de controle. Ultrassom e infrassom. Vibração: parâmetros utilizados na avaliação de vibração, critério legal, vibração de corpo inteiro, vibração localizada, instrumentos de medição, procedimentos de avaliação, medidas de controle. Calor: conceitos e parâmetros básicos, efeitos no organismo humano, instrumentos de medição, limite de tolerância, avaliação ocupacional ao calor, medidas de controle. Radiação ionizante: limite de tolerância, avaliação quantitativa, medidas de controle. Radiações não ionizantes: radiações ultravioletas, radiação infravermelha, radiação micro-ondas e radiofrequência, laser. Agentes químicos. Conceitos, definições e classificação. Parâmetros utilizados nas avaliações de particulados e gases e vapores, poeira e outros particulados. Gases e vapores. Estratégia de avaliação de agentes químicos. Tipos de amostragem. Medidas de controle. Programa de Proteção Respiratória. Equipamentos de Proteção Respiratória. Seleção de respiradores. Agentes biológicos. Considerações gerais. Limites de tolerância. Métodos de coleta de agentes biológicos. Medidas de controle. Respiradores contra os bacilos da tuberculose, antraz e o vírus da SARS. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. Noções de ergonomia. Equipamentos de proteção coletiva e individual: tipos, características e recomendações.

CARGO 417: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Elétrico

Conhecimentos específicos: Projeto Luminotécnico. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos, quadro de distribuição, prumadas, dimensionamentos de circuitos e infraestruturas. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais e cabeamento. Instalações complementares: para-raios, antena coletiva, alarmes antirroubos e anti-incêndio. Distribuição de energia elétrica: principais configurações, subestação e redes de distribuição. Instalação elétrica industrial: subestações, aterramento, SPDA, sistema elétrico de potência, principais dispositivos, dimensionamentos, proteção, seletividade, instrumentação e controle. Correção de fator de potência: capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. Circuitos Elétricos: corrente contínua, alternada, monofásicos e trifásicos, circuitos RL, RC e RLC, análise de circuitos no tempo e na frequência. Máquinas elétricas: máquinas de Corrente Alternada e Contínua, máquinas síncronas e assíncronas, princípio de funcionamento, acionamento de máquinas elétricas, seleção. Conversão Eletromecânica de Energia. Potências ativa, reativa e aparente. Medidas Elétricas: sistema internacional de unidades (SI); instrumentos de medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; transformadores para instrumentos (TCs e TP's); transdutores elétricos e instrumentação industrial; exatidão, precisão e erro de medidas, instrumentos de medição de corrente, tensão e potência, medição de isolamento e resistência de terra, multímetros e osciloscópios. Legislação profissional. Resolução normativa ANEEL 414, de nove de setembro de 2010. Normas Brasileiras: Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410:2004), Instalações elétricas de média tensão (ABNT NBR 14039:2005). Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e serviços de eletricidade - NR10. Conhecimento de Segurança e Saúde no Trabalho; Primeiros Socorros; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's.

CARGO 418: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Fonoaudiólogo

Conhecimentos específicos: Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita. Fala voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Ênfase fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

CARGO 419: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Nutricionista

Conhecimentos específicos: Nutrição básica: Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Aspectos clínicos da carência e do excesso; Dietas não convencionais; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Utilização de tabelas de alimentos; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional; Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; Aplicação de meios e técnicas do processo educativo; Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; Seleção e preparo dos alimentos; Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; Fontes de contaminação; Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento; Modificações físicas, químicas e biológicas dos

alimentos; Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais; Função social dos alimentos; Atividade física e alimentação; Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias; Conservação de alimentos; Embalagem em alimentos; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado; Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; Exames laboratoriais: importância e interpretação; Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: Aditivos alimentares; Condimentos; Pigmentos; Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; Vitaminas; Minerais; Bebidas.

CARGO 420: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Psicólogo

Conhecimentos específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

CARGO 421: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Técnico em Planejamento

Conhecimentos específicos: Processo administrativo: Funções de administração. Planejamento, organização, direção e controle: Processo de planejamento; Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; Planejamento operacional; Administração por objetivos; Balanced Scorecard; Processo decisório. Direção: Motivação e liderança; Comunicação; Descentralização e delegação. Controle: Características; Tipos, vantagens e desvantagens; Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; Ferramentas de gestão da qualidade; Modelo da fundação nacional da qualidade; Modelo de gestão pública. Gestão de projetos: Elaboração, análise e avaliação de projetos; Principais características dos modelos de gestão de projetos; Projetos e suas etapas. Gestão de processos: Conceitos da abordagem por processos; Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Legislação administrativa: Administração direta, indireta e fundacional; Atos administrativos. Lei nº 8.666/1993 e alterações (Licitação Pública). Gestão de suprimentos e logística na administração pública: A modernização do processo de compras. Gestão de contratos e convênios no setor público. Os controles internos e externos: Responsabilização e prestação de contas.

CARGO 422: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Terapeuta Ocupacional

Conhecimentos específicos: Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social). Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins. Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. Desenvolvimento humano. Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador. Adesão ao tratamento e adaptação. Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva. Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. Órteses e adaptações. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação). Ambiência (diferentes ciclos). Cotidiano e Hospital. Papéis sócio-ocupacionais do indivíduo. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia. Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crítico. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização. Terapia Ocupacional com pacientes em crise.